
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 16/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 04 de outubro de 2022, registrada em Ata nº 382.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social e Parecer nº.04/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Curvelo (COMPDEC);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a partir do dia 19 de outubro de 2022 a prorrogação por mais seis meses do aluguel social da Sr. **Daiana Dara Francisca Trindade**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de outubro de 2022.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5A678826

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/10/2022. Edição 3366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>